

Planos de aula

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

Por: Ana Paula De Abreu Figueira / 07 de Abril de 2019

Código: **HIS9\_22UND02**

Habilidade(s):

**EF09HI22**

Anos Finais - 9º Ano - Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946  
Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.

### Sobre o Plano

**Este plano de aula foi produzido pelo Time de Autores de Nova Escola**

**Professor:** Ana Paula Figueira

**Mentor:** Fernando Menezes

**Especialista:** Sherol dos Santos

**Assessor pedagógico:** Oldimar Cardoso

Ano: **9º ano do Ensino Fundamental.**

Unidade temática: **Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.**

Objeto(s) de conhecimento: **O processo de redemocratização. A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.). A História recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais. Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira.**

Habilidade(s) da BNCC: **EF09HI22 Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do fim do período ditatorial até a Constituição de 1988.**

Palavras-chave: **Anistia, Ditadura civil-militar, Lei da Anistia, Movimento Nacional pela Anistia.**

### Materiais complementares

 **Documento**  
**Conceito de anistia**  
<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/GDMDW/MtGmRaCDeymjSUha6VcHgtW4KbXzU6qWhZAGjQvQxEgpFuQbHVUneYc/his9-22und02-conceito-de-anistia.pdf>

 **Documento**  
**Congresso nacional pela anistia 100%**  
<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/wshHDTaEuTF79nr8BUpYWj2mtCYAW4rbUketbN95VpwG42HdtUmQmzaDaYgM/his9-22und02-congresso-nacional-pela-anistia.pdf>

 **Documento**  
**Anistia é parcial e restrita**  
<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/q9pYMZpndYSRcWBX6ZbTcbGcm6QfhSeXzexYemSmbufmx9vMpjxXsrkPGwZb/his9-22und02-anistia-e-parcial-e-restrita.pdf>

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

### Slide 1 Sobre este plano

Este slide em específico não deve ser apresentado para os alunos, ele apenas resume o conteúdo da aula para que você possa se planejar.

Este plano está previsto para ser realizado em uma aula de 50 minutos. Serão abordados aspectos que fazem parte do trabalho com a habilidade EF09HI22, de História, que consta na BNCC. Como a habilidade deve ser desenvolvida ao longo de todo o ano, você observará que ela não será contemplada em sua totalidade aqui e que as propostas podem ter continuidade em aulas subsequentes.

O plano de aula em questão procura compreender o que foi a Lei da Anistia no processo de redemocratização da Ditadura civil-militar destacando as divergências entre a anistia proposta pelos movimentos populares e a aprovada pelo governo.

**Materiais necessários:** Cópias para cada trio, do documento 2 e 3. *Data show* para exibição do documento 1 ou escrita do mesmo no quadro.

**Material complementar:**

Documento 1 - Contexto: Definição de anistia dicionário: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/GDMDWMTGmRaCDevmi22und02-conceito-de-anistia.pdf>

Documento 2 - Problematização: Manifesto à Nação Conselho Nacional pela Anistia: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/wshHDTaEuTF79nr8BUp22und02-congresso-nacional-pela-anistia.pdf>

Documento 3 - Problematização: Manchete da *Folha de S.Paulo* sobre a Lei da Anistia: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/q9pYMZpndYSRcWBX6Zi22und02-anistia-e-parcial-e-restrita.pdf>

**Para você saber mais:**

Para saber mais sobre o conceito de Ditadura civil-militar: <http://www.emdialogo.uff.br/content/consideracoes-sobre-o-conceito-da-ditadura-civil-militar-com-os-alunos-do-ensino-medio-3o> e <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/download/10000/10000>

Lei da Anistia: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm)

Sobre a repercussão da Lei da Anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/projeto-de-anistia-blinda-torturador#card-201>

# Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

Ano: **9º ano do Ensino Fundamental.**

Unidade temática: **Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946.**

Objeto(s) de conhecimento: **O processo de redemocratização. A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.). A História recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais. Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira.**

Habilidade(s) da BNCC: **EF09HI22 Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do fim do período ditatorial até a Constituição de 1988.**

Palavras-chave: **Anistia, Ditadura civil-militar, Lei da Anistia, Movimento Nacional pela Anistia.**

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

A luta pela anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/anistia>

Sobre o exílio durante a Ditadura civil-militar:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/exilio-e-a-saida-para-milhares-de-brasileiros>

Em 18 de novembro de 2011 a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.528, que cria a Comissão da Verdade, que cria um grupo com a função de apurar as violações de direitos ocorridas entre 1946 e 1988 por meio de documentação e depoimentos. Segundo o artigo 1º da referida lei, o objetivo é “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.

Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm) Acesso em: 10 de janeiro

de 2019.

Para saber mais da trajetória das CBAs :

<https://atlas.fgv.br/verbete/8765>

Para saber mais do movimento civil e da luta pela anistia:

<https://www.pucsp.br/comissaodaverdade/lutas-pela-anistia-historico.html>

Referências bibliográficas:

Bastos, L. E. A. F. (2008). A Lei de Anistia brasileira: os crimes conexos, a dupla via e tratados de direitos humanos. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 103, 593-628.

Recuperado de

<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67820>

Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão dos torturadores”

Paper disponível em:

<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r30005.pdf>

Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloisa M. No fio da navalha: ditadura, oposição e resistência. In: Brasil: uma biografia. São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 437-466.

TELES, Janaína. Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade. Humanitas FFLCH/USP, 2001. Link:

<https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/impunidade.pdf>

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

### Slide 2 Objetivo

**Tempo sugerido:** 2 minutos.

**Orientações:** Apresente o objetivo da aula para turma, você pode escrever no quadro, projetar ou ler para a turma. O importante neste momento é que os alunos saibam o que será trabalhado na aula e qual o objetivo de aprendizado. A intenção nesta parte inicial é que os alunos saibam qual o objetivo da aula e o que deverão aprender no final desta.

Mas é muito importante que o professor não antecipe nenhuma questão ou reflexão específica que será tratada durante a aula, permitindo que os alunos sejam protagonistas na construção do conhecimento.

Esta aula possui como objetivo que os alunos compreendam as divergências e as disputas em torno da Lei da Anistia (1978-1979) no processo de redemocratização da Ditadura civil-militar.

**Como adequar à sua realidade:**

**Para você saber mais:**

Para saber mais sobre o conceito de Ditadura civil-militar:

<http://www.emdialogo.uff.br/content/consideracoes-sobre-o-conceito-da-ditadura-civil-militar-com-os-alunos-do-ensino-medio-30> e <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/download/10000/10000>

Lei da Anistia:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm)

Sobre a repercussão da Lei da Anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/projeto-de-anistia-blinda-torturador#card-201>

# Compreender as divergências e as disputas pela Lei da Anistia no Brasil (1978-1979)

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

### Slide 3 Contexto

**Tempo sugerido:** 6 minutos.

**Orientações:**

Divida os alunos em trios, escreva no quadro ou projete o slide com a seguinte frase: Na Ditadura civil-militar muitos grupos lutaram por uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Pergunte aos alunos sobre o significado do conceito de anistia. Após alguns grupos darem sua opinião, projete ou escreva no quadro o verbete sobre o significado da palavra anistia.

É esperado que os alunos relacionem a palavra anistia a perdão, absolvição, mas o ideal é que os alunos compreendam o significado jurídico do termo, como um ato concedido pelo poder público que absolve ou declara impunes delitos realizados em um determinado período de tempo, principalmente por motivos políticos, como no caso da Ditadura civil-militar.

O ideal é que se estimule os alunos a pensar sobre o significado do conceito e o que significava a anistia no período da ditadura civil-militar, não apenas para os presos por crimes políticos mas também para os inúmeros exilados e pessoas que perderam seus cargos públicos por motivos políticos.

Caso os alunos não saibam, ou deem respostas muito distantes do significado de anistia, o professor pode citar frases utilizando a palavra anistia para ajudar os alunos, como: Anistia traz de volta os exilados e torna real o sonho da redemocratização.

Após os grupos compartilharem suas opiniões, escreva no quadro ou projete o slide com a definição de anistia do dicionário. Caso os alunos tenham acesso a dicionário eles mesmos podem realizar esta pesquisa.

Documento 1 - Contexto: Definição de Anistia dicionário: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/GDMDWMTGmRaCDevmj22und02-conceito-de-anistia.pdf>

**Como adequar à sua realidade:**

**Para você saber mais:**

Para saber mais sobre o conceito de Ditadura civil-militar:

<http://www.emdialogo.uff.br/content/consideracoes-sobre-o-conceito-da-ditadura-civil-militar-com-os-alunos-do-ensino-medio-3o> e <http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/download/8574/6324>.

Lei da Anistia:

# Dividam-se em trios

## Na Ditadura civil-militar muitos grupos lutaram por uma Anistia ampla, geral e irrestrita.

### Mas, o que significa anistia?

## **Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm)

Sobre a repercussão da Lei da Anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/projeto-de-anistia-blinda-torturador#card-201>

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

### Slide 4 Contexto

#### Orientações:

Divida os alunos em trios, escreva no quadro ou projete o slide com a seguinte frase: Na Ditadura civil-militar muitos grupos lutaram por uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Pergunte aos alunos sobre o significado do conceito de anistia.

Após alguns grupos darem sua opinião, projete ou escreva no quadro o verbete sobre o significado da palavra anistia.

É esperado que os alunos relacionem a palavra anistia a perdão, absolvição, mas o ideal é que os alunos compreendam o significado jurídico do termo, como um ato concedido pelo poder público que absolve ou declara impuníveis delitos realizados em um determinado período de tempo, principalmente por motivos políticos, como no caso da ditadura civil-militar.

O ideal é que se estimule os alunos a pensar sobre o significado do conceito e o que significava a anistia no período da Ditadura civil-militar, não apenas para os presos por crimes políticos mas também para os inúmeros exilados e pessoas que perderam seus cargos públicos por motivos políticos.

Caso os alunos não saibam, ou deem respostas muito distantes do significado de anistia, o professor pode citar frases utilizando a palavra anistia para ajudar os alunos, como: Anistia traz de volta os exilados e torna real o sonho da redemocratização.

Após os grupos compartilharem suas opiniões, escreva no quadro ou projete o slide com a definição de anistia do dicionário.

Documento 1 - Contexto: Definição de Anistia dicionário: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/GDMDWmtGmRaCDeymJ22und02-conceito-de-anistia.pdf>

Como adequar à sua realidade:

Para você saber mais:

A luta pela anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/anistia>

## Anistia

### *substantivo feminino*

**1. Esquecimento, perdão em sentido amplo.**

**2. JURÍDICO (TERMO)**

**Ato do poder público que declara impuníveis delitos praticados até determinada data por motivos políticos ou penais, ao mesmo tempo que anula condenações e suspende diligências persecutórias.**

Retirado de dicionário online: disponível em: <https://goo.gl/YGnGy8>  
Acessado em: 11/11/2018

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

### Slide 5 Problematização

**Tempo sugerido:** 18 minutos.

**Orientações:**

Peça que os alunos ainda em trios leiam e observem o documento “Manifesto à nação”, elaborado no Congresso Nacional pela Anistia, e que identifiquem no texto o que estava sendo reivindicado no manifesto. Peça que os grupos anotem suas respostas e que dois alunos compartilhem com a turma suas anotações.

Documento 2 - Problematização: Manifesto à nação Conselho Nacional pela Anistia:

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/wshHDTaEuTF79nr8BUp22und02-congresso-nacional-pela-anistia.pdf>

O trecho do documento “Manifesto à nação”, apresentado aos alunos, foi elaborado como resolução do I Congresso Nacional pela Anistia realizado em São Paulo em novembro de 1978, organizado pelo Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). A CBA era constituída pela “sociedade civil independente formada a partir de 1978 em vários estados do país — e em uma cidade no exterior, Paris — por advogados, amigos e parentes de presos políticos, com o objetivo de coordenar os esforços em prol do movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita dos atingidos pelos atos de exceção praticados pelo regime militar instaurado no país em abril de 1964. Depois da decretação da Lei da Anistia (Lei nº 6.683), em 28 de agosto de 1979, os CBAs foram diminuindo suas atividades, até se dissolverem em entidades de defesa dos direitos humanos no início da década de 1980”.

Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/8765>

Acesso em: 14/1/2019.

É esperado que os alunos identifiquem no documento as reivindicações de fim da Lei de Segurança Nacional, fim do controle dos sindicatos e da censura e da repressão aos movimentos, abertura política, anistia para os todos os presos e perseguidos políticos, volta de todos os exilados e banidos do país, recuperação dos direitos políticos de quem foi cassado, e reabilitação aos cargos, fim da tortura e da repressão. Uma anistia, ampla geral e irrestrita.

**Como adequar à sua realidade:**

**Para você saber mais:**

Sobre a repercussão da Lei da Anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/projeto->

**Leiam o documento “Manifesto à Nação” e identifiquem o que estava sendo reivindicado pelo Congresso Nacional pela Anistia**

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

[de-anistia-blinda-torturador#card-201](#)

Sobre o exílio durante a Ditadura civil-militar:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/exilio-e-a-saida-para-milhares-de-brasileiros>

Para saber mais da trajetória das CBAs :

<https://atlas.fgv.br/verbete/8765>

Para saber mais do movimento civil e da luta pela anistia:

<https://www.pucsp.br/comissaodaverdade/lutas-pela-anistia-historico.html>

# Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

## Slide 6 Problematização

### Orientações:

Após esta primeira etapa, compartilhe com os alunos, por meio de cópia a manchete da *Folha de S.Paulo* do dia 28 de junho de 1979, sobre a Lei da Anistia, e peça que eles comparem o que a lei proposta e aprovada por Figueiredo possuía de diferente da pedida pelo Movimento da Anistia. Peça que os grupos anotem suas respostas e que dois alunos compartilhem com a turma suas anotações.

Documento 3 - Problematização: Manchete da *Folha de S.Paulo* sobre a Lei da Anistia:

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/q9pYMZpndYSRcWBX6Z/22und02-anistia-e-parcial-e-restrita.pdf>

É esperado que os alunos identifiquem que a principal diferença foi que a anistia proposta por Figueiredo não contemplava os presos políticos condenados por terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Outro ponto que o professor pode destacar com os alunos é que a Lei da Anistia ainda hoje gera um intenso debate, pois, ao anistiar os crimes políticos e conexos, os militares que atuaram na repressão e nas torturas durante o regime também foram anistiados.

Caso os alunos questionem sobre o significado de crimes conexos presente na Lei da Anistia, disponibilize uma definição para ser compartilhada com os alunos, é importante que os alunos compreendam quem estava sendo anistiado e quem não estava, Definição de crimes conexos: "Delito relacionado a outro porque praticado para a realização ou ocultação do segundo, porque estão em relação de causa e efeito, ou porque um é cometido durante a execução do outro. Modalidade unida a outra por um ponto comum". Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/297560/crime-conexo> Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

A Lei da Anistia como aprovada permitiu que os crimes de tortura fossem anistiados como crime conexos por serem relacionados a crimes políticos. Como adequar à sua realidade:

Para você saber mais:

Sobre a repercussão da Lei da Anistia:

<http://memorialdademocracia.com.br/card/projeto-de-anistia-blinda-torturador#card-201>

Em 18 de novembro de 2011, a presidente Dilma

FOLHA DE S. PAULO

SEGUNDO CLICHÊ

São Paulo, quinta-feira, 28 de junho de 1979
Um jornal a serviço do Brasil
Ano 58
N.º 18.348
Al. Barão de Limeira, 425
Cr\$ 8,00

## Anistia é parcial e restrita

Todos aqueles que foram condenados sob a acusação de terem cometido crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal não serão beneficiados pelo projeto de anistia que o presidente Figueiredo enviou ontem ao Congresso Nacional.

De resto, o projeto concede "anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 (data da última anistia) e 31 de dezembro de 1978 (fim da legislação excepcional), cometeram crimes políticos ou conexos com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao poder público, aos dos poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com mandato em Atos Institucionais e Complementares".

As 11 horas de ontem, o presidente da República reuniu o Conselho de Segurança Nacional e deu ciência aos seus membros do teor do projeto, num encontro que durou onze minutos. As 15 horas, em solenidade no Palácio do Planalto, na presença do Ministério, de autoridades do Poder Judiciário, de deputados e senadores e de governadores de Estado, o presidente enviou a mensagem ao Congresso e pronunciou um breve discurso, no qual afirmou que "a anistia reabre o campo de ação política, ensaja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa".

Ontem mesmo, fontes da Arena informavam que as pessoas não beneficiadas pela anistia poderão ser indultadas até o fim do ano, ou, na pior das hipóteses, terão suas penas comutadas, de modo que nenhuma cumpra pena superior a dez anos.

O projeto enviado ao Congresso assegura ainda aos servidores civis e militares anistiados o direito de retornar ou reverter ao serviço ativo, vedado, no entanto, o pleiteamento de vencimentos atrasados, ou de promoções referentes ao período de afastamento. Mas o retorno ou a reversão não serão permitidos se o servidor tiver sido afastado por improbidade.

O presidente nacional do MDB, deputado Ulisses Guimarães, considerou o projeto restritivo e informou que a oposição vai apresentar uma emenda para tirar-lhe esse caráter, atendendo assim "aos compromissos do partido por uma anistia ampla, geral e irrestrita".

Para o presidente nacional da OAB, advogado Eduardo Seabra Faundes, "o anteprojeto é insatisfatório e decepcionante, se consideradas as promessas iniciais do presidente da República, de conciliação e restabelecimento de um regime democrático pleno".

D. Clemente Iznari, presidente em exercício da CNBB, disse que "esta anistia não perdona, apenas repara", acrescentando que "reparamos que mesmo os terroristas fossem incluídos".

PÁGS. 4 a 8

Linha editorial e comentários na Página Dois.

Excluídos os condenados por terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal; Figueiredo diz que o projeto "reabre o campo de ação política"; o MDB propõe emendas; a Igreja gostaria que "os terroristas fossem incluídos"

Figueiredo faz seu pronunciamento ao enviar o projeto de anistia ao Congresso, ontem, em Brasília. Presenças à cerimônia, ministros e convidados. (Foto: 'Folha')

### Nova batalha aérea entre Síria e Israel

Migs-21 da Força Aérea síria interceptaram ontem vários Phantoms, Kiras e os sofisticadíssimos F-15 da aviação israelense no momento em que bombardeavam concentrações palestinas no Sul do Líbano, travando-se violentos combates aéreos pela primeira vez nos últimos cinco anos.

O comando militar israelense informou que sua aviação destruiu cinco aparelhos sírios sem sofrer nenhuma perda, mas a Síria disse que derrubou dois jatos israelenses, admitindo ao mesmo tempo que quatro de seus Migs foram "atirados" nos combates. A Organização para a Libertação da Palestina declarou que seus guerrilheiros derrubaram dois aviões israelenses.

Em Washington, o Departamento de Estado condenou os combates aéreos sírio-israelenses, qualificando-os de "um fato muito sério, que constitui uma situação extremamente perigosa".

PÁGS. 13

Linha editorial "Sem rumo", na Página Dois.

### Assembléia vota amanhã novo prefeito

O nome do engenheiro Reinaldo de Barros, indicado para a Prefeitura da Capital pelo governador Paulo Maluf, poderá ser votado pela Assembléia Legislativa na sessão extraordinária de amanhã, ao fim das 15 horas de debates regimentais. Embora esta decisão não tenha sido comunicada oficialmente, ela já teria sido admitida pelas lideranças dos dois partidos. Isto porque, antes do final do prazo legal, tinha-se como certo que os parlamentares que se opõem à indicação obstruíam a votação da matéria.

A votação deverá ocorrer após a reunião da bancada emedebista, convocada para decidir se a questão será considerada aberta ou fechada pelo partido. A segunda opção era, entretanto, considerada improvável.

Os debates começaram ontem e continuarão hoje e amanhã, em sessões de cinco horas.

PÁGS. 9

Linha editorial "Sem rumo", na Página Dois.

### Crédito para plantio vai até os 100%

O Conselho Monetário Nacional, em sua reunião de ontem, autorizou os novos financiamentos de custeio no plantio de feijão, arroz, milho, amendoim e de vários outros produtos, com base em critérios de produtividade mínimo e máximo para cada lavoura.

Esses produtos terão financiamento total, igual ao custo estimado para o seu plantio.

O ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, disse que a decisão foi uma das mais importantes tomadas nos últimos anos, na medida em que contribui para elevar a oferta de alimentos no mercado, com tendência de estabilização nos preços.

Na mesma reunião, o CMN aprovou os novos preços de garantia para o café, de Cr\$ 3 mil a partir de 1.º de julho, chegando a Cr\$ 4.200 a partir de 1.º de abril de 1980.

PÁGS. 20

# Leiam a reportagem sobre a Lei da Anistia e comparem quais as diferenças entre a Lei da Anistia proposta por Figueiredo e a reivindicada pelo Movimento pela Anistia?

Associação Nova Escola © - Todos os direitos reservados.

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

Rousseff sancionou a Lei nº 12.528, que cria a Comissão da Verdade, que cria um grupo com a função de apurar as violações de direitos ocorridas entre 1946 e 1988 por meio de documentação e depoimentos. Segundo o artigo 1º da referida lei, o objetivo é “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”.

Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm) Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

Bastos, L. E. A. F. (2008). A Lei de Anistia brasileira: os crimes conexos, a dupla via e tratados de direitos humanos. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 103, 593-628.

Recuperado de

<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67820>

Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão dos torturadores”.

Paper disponível em:

<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r30005.pdf>

Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

## Movimento pela Anistia ampla, geral e irrestrita

### Slide 7 Sistematização

**Tempo sugerido:** 24 minutos.

**Orientações:**

Propor aos alunos que em trios, com base na comparação feita na atividade anterior, elaborem uma chamada de telejornal anunciando as reivindicações do Movimento da Anistia e a lei definida pelos militares. O importante é que os alunos usem a criatividade e expressem o conhecimento construído durante a aula. Este é o momento de os alunos atuarem, por isso permita que utilizem a linguagem informal, se assim desejarem. O importante é que eles expressem o que foi a Lei da Anistia e sua diferença com o que foi reivindicado pelos movimentos sociais.

Os alunos poderão fazer a chamada com auxílio de um celular e depois o professor pode exibir para a turma e compartilhar com a comunidade escolar. Caso não tenham acesso a celular, os alunos podem realizar a chamada do telejornal ao vivo, se apresentando para turma.

A duração do vídeo não precisa ser longa, os alunos podem sintetizar a ideia principal em até 2 minutos de vídeo.

**Agora é com vocês. Façam uma chamada de telejornal (vídeo) anunciando as reivindicações do movimento pela anistia e as diferenças em relação à lei que foi aprovada**

Anistia

*substantivo feminino*

1. Esquecimento, perdão em sentido amplo.
2. JURÍDICO (TERMO)

Ato do poder público que declara impuníveis delitos praticados até determinada data por motivos políticos ou penais, ao mesmo tempo que anula condenações e suspende diligências persecutórias.

Retirado de dicionário online: disponível em: <https://goo.gl/YGnGy8>

Acesso em: 11/11/2018.

## CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA NOVEMBRO 1978 SÃO PAULO

O povo exige anistia: liberdade para todos os presos e perseguidos políticos; volta de todos os exilados e banidos; recuperação dos direitos políticos de quem os teve cassados ou suspensos; readmissão nos quadros civis e militares. Fim das toruras, fim da legislação de exceção.

O movimento pela anistia cresce nacionalmente. Está presente nas lutas que travam hoje diferentes setores da população por liberdade de organização e manifestação do povo oprimido, por liberdade de pensamento e por liberdades democráticas.

As entidades presentes no Congresso Nacional pela Anistia assumiram o compromisso da transformação da luta pela anistia num amplo e estruturado movimento popular, entendendo que é da organização e da pressão popular que dependem estas conquistas:

- fim da legislação repressiva, inclusive a revogação da lei de segurança nacional e da insegurança dos brasileiros;
- desmantelamento do aparelho de repressão política e fim da tortura;
- liberdade de organização e manifestação;
- anistia ampla, geral e irrestrita.

São Paulo, 05 de novembro de 1978



## Anistia é parcial e restrita

Excluídos os condenados por terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal; Figueiredo diz que o projeto "reabre o campo de ação política"; o MDB propará emendas; a Igreja gostaria que "os terroristas fossem incluídos"

Todos aqueles que foram condenados sob a acusação de terem cometido crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal não serão beneficiados pelo projeto de anistia que o presidente Figueiredo enviou ontem ao Congresso Nacional.

De resto, o projeto concede "anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 (data da última anistia) e 31 de dezembro de 1978 (fim da legislação excepcional), cometeram crimes políticos ou conexos com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao poder público, aos dos poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares".

As 11 horas de ontem, o presidente da República reuniu o Conselho de Segurança Nacional e deu ciência aos seus membros do teor do projeto, num encontro que durou onze minutos. As 15 horas, em solenidade no Palácio do Planalto, na presença do Ministério, de autoridades do Poder Judiciário, de deputados e senadores e de governadores de Estado, o presidente enviou a mensagem ao Congresso e pronunciou um breve discurso, no qual afirmou que "a anistia reabre o campo de ação política, ensaia o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa".

Ontem mesmo, fontes da Arena informavam que as pessoas não beneficiadas pela anistia poderão ser indultadas até o fim do ano, ou, na pior das hipóteses, terão suas penas comutadas, de modo que nenhuma cumpra pena superior a dez anos.

O projeto enviado ao Congresso assegura ainda aos servidores civis e militares anistia do direito de retornar ou reverter ao serviço ativo, vedado, no entanto, o pleiteamento de vencimentos atrasados, ou de promoções referentes ao período de afastamento. Mas o retorno ou a reversão não serão permitidos se o servidor tiver sido afastado por improbidade.

O presidente nacional do MDB, deputado Ulisses Guimarães, considerou o projeto restritivo e informou que a Oposição vai apresentar uma emenda para tirar-lhe esse caráter, atendendo assim "aos compromissos do partido por uma anistia ampla, geral e irrestrita".

Para o presidente nacional da OAB, advogado Eduardo Seabra Fagundes, "o antiprojeto é insatisfatório e decepcionante, se consideradas as promessas iniciais do presidente da República, de conciliação e restabelecimento de um regime democrático pleno".

D. Clemente Isnard, presidente em exercício da CNBB, disse que "esta anistia não perdona, apenas repara", acrescentando que "gostaríamos que mesmo os terroristas fossem incluídos".

PÁGS. 4 a 8

Leia editorial e comentários na Página Dois.



Figueiredo faz seu pronunciamento ao enviar o projeto de anistia ao Congresso, ontem, em Brasília. Presentes à cerimônia, ministros e convidados.

(Telefoto "Folha")

**Nova batalha aérea entre Síria e Israel**

Migs-21 da Força Aérea síria interceptaram ontem vários Phantoms, Kfirs e os sofisticadíssimos F-15 da aviação israelense no momento em que bombardeavam concentrações palestinas no Sul do Líbano, travando-se violentos combates aéreos pela primeira vez nos últimos cinco anos.

O comando militar israelense informou que sua aviação destruiu cinco aparelhos sírios sem sofrer nenhuma perda, mas a Síria disse que derrubou dois jatos israelenses, admitindo ao mesmo tempo que quatro de seus Migs foram "atingidos" nos combates. A Organização para a Libertação da Palestina declarou que seus guerrilheiros derrubaram dois aviões israelenses.

Em Washington, o Departamento de Estado condenou os combates aéreos sírio-israelenses, qualificando-os de "um fato muito sério, que constitui uma situação extremamente perigosa".

PÁG.13

**Assembléia vota amanhã novo prefeito**

O nome do engenheiro Reinaldo de Barros, indicado para a Prefeitura da Capital pelo governador Paulo Maluf, poderá ser votado pela Assembléia Legislativa na sessão extraordinária de amanhã, no fim das 15 horas de debates regimentais. Embora esta decisão não tenha sido comunicada oficialmente, ela já teria sido admitida pelas lideranças dos dois partidos. Isto porque, antes do final do prazo legal, tinha-se como certo que os parlamentares que se opõem à indicação obstruiriam a votação da matéria.

A votação deverá ocorrer após a reunião da bancada emedebista, convocada para decidir se a questão será considerada aberta ou fechada pelo partido. A segunda opção era, entretanto, considerada improvável.

Os debates começaram ontem e continuarão hoje e amanhã, em sessões de cinco horas.

PÁG.9

Leia editorial "Sem rumo", na Página Dois.

**Crédito para plantio vai até os 100%**

O Conselho Monetário Nacional, em sua reunião de ontem, autorizou os novos financiamentos de custeio no plantio de feijão, arroz, milho, amendoim e de vários outros produtos, com base em critérios de produtividade mínimo e máximo para cada lavoura.

Esses produtos terão financiamento total igual ao custo estimado para o seu plantio.

O ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, disse que a decisão foi uma das mais importantes tomadas nos últimos anos, na medida em que contribui para elevar a oferta de alimentos no mercado, com tendência de estabilização nos preços.

Na mesma reunião, o CMN aprovou os novos preços de garantia para o café, de Cr\$ 3 mil a partir de 1.º de julho, chegando a Cr\$ 4.200 a partir de 1.º de abril de 1980.

PÁG. 20

Manchete da *Folha de S. Paulo* do dia 28 de junho de 1979 anuncia o projeto de lei do Executivo e relata as repercussões negativas  
Disponível em: <https://goo.gl/vYQpdG>  
Acesso em: 20 de outubro de 2018 às 17:00.

Transcrição na próxima página para facilitar na hora da impressão.

Transcrição do texto da Manchete "Folha de S.Paulo" do dia 28 de Junho de 1979

Anistia é parcial e restrita

Todos aqueles que foram condenados sob a acusação de terem cometido crimes de terrorismo, assalto, sequestro, e atentado pessoal não serão beneficiados pelo projeto de anistia que o presidente Figueiredo enviou ontem ao Congresso Nacional.

De resto, o projeto concede, "anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 (data da última anistia) e 31 de dezembro de 1978 (fim da legislação excepcional), cometeram crimes políticos e conexos, com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao poder público, aos dos poderes Legislativo e Judiciário e aos militares punidos com fundamento em Atos Institucionais e complementares."(...)

O presidente nacional do MDB o deputado Ulisses Guimarães, considerou o processo restritivo e informou que a oposição vai apresentar uma emenda para tirar-lhes esse caráter, atendendo assim "aos compromissos do partido com uma anistia, ampla, geral e irrestrita."

Para o presidente nacional da OAB, advogado Eduardo Seabra Fagundes, "o anteprojeto é insatisfatório e decepcionante, se consideradas as promessas iniciais do presidente da república, de conciliação e restabelecimento de um regime democrático pleno."(...)

Manchete da "Folha de S.Paulo" do dia 28 de Junho de 1979 anuncia o projeto de lei do Executivo e relata as repercussões negativas

Disponível em: <https://goo.gl/vYQpdG>

Acessado em: 20 de Outubro de 2018 às 17:00.